

RESOLUÇÃO Nº 009/97

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE AO SR.
ELPÍDIO BENTES DE CASTRO NETO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e art. 90, inciso V, letra f, do seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. ELPÍDIO BENTES DE CASTRO NETO, o Título de “Cidadão Honorário Januarense” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Januária.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o artigo 1º desta Resolução, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, parágrafo único e 201, parágrafo 4 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 10 de junho de 1.997

**HAMILTON VIANA NEVES
PRESIDENTE**

**JOÃO ANTÔNIO MEIRELES
1º VICE-PRESIDENTE**

**EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
SECRETÁRIO**